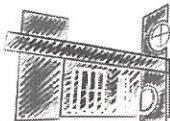




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Complementar nº 08/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

O projeto em análise é de autoria do Poder Executivo e tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011.

O parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico da Casa à fls. 28/31^a opina pela Legalidade e Constitucionalidade do presente Projeto.

A comissão de Justiça e Redação votou pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto.

Por fim, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente solicitou os documentos faltantes pontuados pelo Ilustre Diretor Jurídico da Casa, bem como outros que a Comissão julgou necessários para o bom andamento do Projeto. Posteriormente, todas as solicitações foram atendidas.

Ante a todo o exposto, com base nos documentos solicitados e posteriormente anexados ao projeto esta comissão é favorável ao projeto e ao encaminhamento ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de julho de 2019.


Sâncra Cristina dos Santos
Vereadora


Laerte Lourenço
Vereador